



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 8 de fevereiro de 2025, e a Assembleia Municipal em 24 de março de 2025, deliberaram aprovar uma alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, a qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a sua entrada em vigor no dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República.

O documento poderá ser consultado no sítio do Município de Vendas Novas na Internet ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/640

N.º Processo: 100.10.400.00/2024/7

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 31 de março de 2025

*elisabete chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça